



**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA
(PPGEU/UFSCAR)**

GESTÃO: 01/02/2024 A 31/01/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conforme o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação da UFSCar, de 1º de abril de 2021, ficam convocados todos(as) os(as) estudantes regularmente matriculados(as) no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (Mestrado e Doutorado) e seus docentes, além do servidor técnico-administrativo lotado na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana, para elegerem o(a) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana, que deverão atuar no período de **01/02/2024 a 31/01/2026**. **Edital aprovado pela Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (CPGEU), em sua 308ª reunião extraordinária, realizada em 21 de novembro de 2023.**

NORMAS E PROCEDIMENTOS

I – COMISSÃO ELEITORAL:

A comissão eleitoral responsável pelo processo eleitoral da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana é composta pelos seguintes membros: Profa. Dra. Elza Luli Miyasaka (Presidente – Representante Docente), Prof. Dr. Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira, Lívia Francisco Arantes de Souza (Representante Técnico Administrativo) e Priscila Kauana Bareli Forcel (Representante Discente).

II – INSCRIÇÕES:

1. São considerados candidatos aos cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) os(as) docentes credenciados do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (PPGEU/UFSCar) com vínculo institucional efetivo com a Universidade Federal de São Carlos.
2. As inscrições serão aceitas no dia **11 de dezembro de 2023 a 12 de dezembro de 2023 às 12h**, conforme calendário (Anexo II deste edital).
3. As inscrições deverão ser em forma de “chapa” e realizadas pelo preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I deste edital), a qual deve ser enviada em arquivo no formato PDF, pelo(a) próprio(a) candidato(a) ao e-mail ppgeu@ufscar.br, devendo constar como Assunto “Inscrição de candidato(a) no processo eleitoral para coordenação/vice-coordenação do PPGEU/UFSCar”.



III – RECURSOS:

4. Eventuais recursos, em relação a candidaturas indeferidas, deverão ser protocolados pelo e-mail ppgeu@ufscar.br até o dia **13 de dezembro de 2023** até **14h**.

IV - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5. As inscrições homologadas serão divulgadas **no dia 13 de dezembro de 2023 EXCLUSIVAMENTE** na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (www.ppgeu.ufscar.br).

V – COLÉGIO ELEITORAL:

6. Poderão exercer o direito de voto todos os docentes credenciados no Programa de Pós- Graduação em Engenharia Urbana (PPGEU/UFSCar); o servidor técnico-administrativo (T.A.) lotado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (PPGEU/UFSCar), e estudantes regularmente matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (PPGEU/UFSCar).

7. A lista de votantes/eleitores será divulgada na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (www.ppgeu.ufscar.br) **no dia 13 de dezembro de 2023**, para ser passível de recurso, respeitando e assegurando o uso do nome social. Eventuais recursos a respeito da lista de votantes deverão ser protocolados pelo e-mail ppgeu@ufscar.br até o dia **15 de dezembro de 2023 às 12h (meio-dia)**.

8. Cada eleitor(a) terá direito a escolher apenas uma chapa dentre as disponíveis ou votar em branco.

9. Não serão considerados “válidos” os votos em “branco”.

VI – DIAS E LOCAIS DE VOTAÇÃO:

10. As eleições ocorrerão das **8h da manhã do dia 18 de janeiro até às 16h do dia 19 de janeiro de 2024**, e serão **EXCLUSIVAMENTE** pelo sistema de votação *online* da UFSCar. Esse sistema é baseado no sistema *Helios Voting* que garante o sigilo do voto e a integridade dos resultados, passível de verificação pelo(a) próprio(a) eleitor(a) por meio de seu rastreador de cédula.

10.1 A data e horário de término poderão sofrer alterações em função de eventos que fujam do controle da Comissão Eleitoral — como interrupção do serviço de energia e/ou internet que afete(m) o acesso dos eleitores às urnas por mais de 20% do tempo disponibilizado para votação. Se isso ocorrer, a Comissão Eleitoral poderá prorrogar o prazo de votação e ajustar o calendário das etapas subsequentes promovendo a devida divulgação das decisões e ações tomadas.

10.2 A Comissão Eleitoral providenciará ampla divulgação do link de acesso ao sistema de votação.



10.3 O acesso ao sistema será através de login (Número UFSCar) e senhas já utilizadas pelos membros da comunidade para acesso à rede Eduroam e aos sistemas integrados da UFSCar (SAGUI).

10.4 Compete à Secretaria Geral de Informática da UFSCar (Sin) prover auxílio para membros da comunidade que tenham dificuldade com suas senhas para acesso ao sistema.

VII – APURAÇÃO DOS VOTOS:

11. A apuração dos votos será contabilizada pelo sistema *Helios Voting* de votação *online* e ocorrerá no dia **19 de janeiro de 2024**.

VIII – DOS RESULTADOS:

12. Os votos válidos dos(as) docentes e servidor técnico-administrativo do Programa, assim como dos discentes regularmente matriculados(as) no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (PPGEU/UFSCar), comporão o resultado final para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a).

13. Em caso de empate entre as chapas concorrentes, será considerada eleita aquela que tiver o(a) candidato(a) a Coordenador(a) com maior tempo de vínculo na UFSCar.

14. Os resultados serão divulgados, oficialmente, **no dia 19 de janeiro de 2024 EXCLUSIVAMENTE** na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (www.ppgeu.ufscar.br).

IX – RECURSOS:

15. Eventuais recursos a respeito do resultado da eleição deverão ser encaminhados no mesmo *e-mail* indicado para a inscrição de candidatos(as) até o 12h (meio dia) de **20 de janeiro de 2024**.

X – HOMOLOGAÇÃO:

16. Fica prevista a homologação do resultado durante a reunião ordinária da Comissão de Pós Graduação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (CPGEU) agendada para o dia **24 de janeiro de 2024, às 14h da tarde**.

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS:

17. Os casos omissos nestas normas serão decididos pela Comissão Eleitoral.

São Carlos, 21 de novembro de
2023.

Profa. Dra. Elza Luli Miyasaka
Presidenta da Comissão Eleitoral



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO EM CHAPA

À
Comissão Eleitoral

Os(As) docente(s), abaixo assinados(as), candidatos(as) ao cargo de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (PPGEU/UFSCar), vêm por meio desta se inscrever no processo de eleição para estes cargos.

Declara(m) expressamente que têm conhecimento do Edital normatizado das eleições, e que concorda(m) com seus termos.

Prof(a). Dr(a). _____
Coordenador(a) do PPGEU/UFSCar

Assinatura _____

Prof(a). Dr(a). _____
Vice-Coordenador(a) do PPGEU/UFSCar

Assinatura _____

São Carlos, ____ de _____ de ____.

INSCRIÇÃO DEFERIDA em ____/____/____.

Presidente da Comissão Eleitoral



ANEXO II

CRONOGRAM

A

| PROCEDIMENTOS | DATA |
|--|---|
| Publicação do Edital | 07/12/2023 |
| Prazo para impugnação do edital | Até 09/12/2023 |
| Divulgação da análise de processos de impugnação | 11/12/2023 |
| Início do período de inscrição de candidatos | 11/12/2023 |
| Término do período de inscrições de candidatos | 12/12/2023 às 12h |
| Divulgação da lista de candidatos | 12/12/2023 após às 14h |
| Prazo para recursos relativos à lista de candidatos | 13/12/2023 às 12h |
| Divulgação da lista final de candidatos | 13/12/2023 após às 14h |
| Divulgação das listas de votantes | 13/12/2023 às 14h |
| Prazo para recursos relativos à lista de votantes | 14/12/2023 após 14h até 12h do dia 15/12/2023 |
| Divulgação da lista definitiva de votantes | 15/12/2023 |
| Constituição das urnas e cédulas no sistema | 17/01/2024 |
| Divulgação do link para a cabine de votação | 17/01/2024 |
| Início da Consulta Eleitoral | 18/01/2024 às 08h |
| Fim da Consulta Eleitoral | 19/01/2024 às 16h |
| Apuração | 19/01/2024 |
| Divulgação dos resultados da consulta eleitoral | 19/01/2024 após às 16h |
| Prazo para recursos a respeito dos resultados | 20/01/2024 às 12h |
| Divulgação dos resultados de análise dos recursos interpostos aos resultados | 20/01/2024 às 14h |
| Divulgação dos candidatos eleitos | 20/01/2024 às 15h |
| Homologação do resultado final pela CPGEU | 24/01/2024 às 14h |



PPGEU / UFSCar

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO
CARLOS CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE
TECNOLOGIA
Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Urbana**

Fone/FAX: (16) 3351-8295

home-page: www.ppgeu.ufscar.br

e-mail: ppgeu@ufscar.br

